



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 159000-000 - Fone: (16) 3253-9282 - Fax: (16) 3253-9280
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A Serviço do Povo!

P O R T A R I A **(CMT nº 29/2014)**

O senhor **CLAUDEMIR SEBASTIÃO BASSO**, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

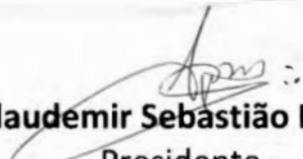
RESOLVE:

D E S I G N A R como Gestor de Inventário dos Bens Permanentes (Patrimônio) o servidor Fábio Luís de Camargo RG nº 22.319.333-1 e CPF nº 122.241.498-83.

I — Esta Portaria implementa a responsabilidade de levantamento, cadastramento, acompanhamento e fiscalização dos bens permanentes (patrimônio) da Câmara Municipal de Taquaritinga.

II — O Departamento de Contabilidade fará a assessoria necessária para o desempenho dessas funções por parte do servidor designado.

Registrado e publicado na Câmara Municipal de Taquaritinga, em 11 de fevereiro de 2014.


Claudemir Sebastião Basso
- Presidente -